



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 351/CSJT.GP.SG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012*

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 379/2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 164/2012;

Considerando as atividades de simulação de funcionamento do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho – PJe/JT, no período de 22 a 26 de outubro de 2012, na Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios, Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

RESOLVE:

1 - Autorizar o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 22 a 26 de outubro de 2012, em favor do servidor ANDRÉ LUIZ BARBOSA LEAL, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

2 - Autorizar o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 22 a 26 de outubro de 2012, em favor do servidor LAURO DE MENEZES ALVES NETO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Publique-se.

Brasília, 17 de outubro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

* Republicado por razão de erro material